

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 152/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	338	R\$	60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTL. E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	182	R\$	30.000,00

ORGÃO:	07 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUT. DO PARQUE DE MÁQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	199	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 482/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para o Servidor Municipal **LUIZ CARLOS MENDES QUELIN** detentor do cargo de **Fiscal Tributário**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 110/2022 em 08.11.2022, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de Trinta (30) dias, a partir de 16.11.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”